

MUNICIPIO DE PARAISOPOLIS/MG – AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeita Municipal de Paraisópolis, Sílvia Renata Teixeira Rodrigues, no uso de suas atribuições, com base no Art. 49 da Lei 8.666/93 e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, por razões de interesse público e conveniência administrativa, torna pública, a **REVOGAÇÃO** do **Processo Licitatório nº 241/2013 PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS Nº: 055/2013** que tem por objeto a **aquisição de produtos alimentícios em pó, completos, para lactantes e dietas enterais/orais para atender a Secretaria Municipal de Saúde durante 12 meses.** Paraisópolis, 22 de novembro de 2013. Sílvia Renata Teixeira Rodrigues – Prefeita Municipal.